



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
DO
CENTRO SOCIAL DE TOLOSA**

02/Agosto/2016

ACTA N.º 07/2016

Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e dezasseis, pelas de horas, na Sede do Centro Social de Tolosa, teve lugar a Reunião Ordinária da Administração, em cumprimento do n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos, onde compareceram os Senhores Presidente, Manuel Vences Cordeiro, Vice-Presidente, Alzira Trindade Pires Evaristo, a Tesoureira, Maria Clara Candeias Simas Evaristo e o Vogal José Júlio Frasco Oliveira.

Faltou o Secretário, António José Correia Cordeiro Metela por razões pessoais.
Esteve presente a Directora Técnica, Mónica Castanheira Pascoal.

Ordem de Trabalhos:

1. Situação financeira.
2. Outros assuntos.
3. Balancete de Junho/2016.

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

- a) Conta à Ordem - A conta à ordem da Instituição, nesta data, tem um saldo de 68.736,81€.
- b) Conta a Prazo - Há um total a prazo de 55.000,00€, nas seguintes contas:
 - N.º 11, com vencimento em 03/08/2016, no montante de 5.000,00€, à taxa de 0,00%.
 - N.º 12, com vencimento em 24/09/2016, no montante de 5.000,00€ à taxa de 0,00€.
 - N.º 13, com vencimento em 23/11/2016, no montante de 25.000,00€, à taxa de 0,0%.
 - N.º 14, com vencimento em 01/09/2016, no montante de 5.000,00€, à taxa de 0,1€.
 - N.º 15, com vencimento em 07/11/2016, no montante de 15.000,00€, à taxa de 0,1%.

- c) Empréstimo - Em 28/Agosto/2016, paga-se a prestação 107 do empréstimo de 400.000,00€, na importância de 2.730,04€, sendo 2.707,98€ de capital e 18,06€ de juros. O montante em dívida, no final de Agosto de 2016, é de 147.805,29€. Foram pagos 252.194,71€.
- d) Empréstimo - Em 05/Agosto/2016, paga-se a prestação 25, do empréstimo de 180.000€00, na importância de 2.669,39€, sendo 2.142,86€ de capital e 419,39€ de juros. O montante em dívida, no final de Agosto de 2016, é de 126.428,50€. Foram já pagos 53.571,50€.

2. OUTROS ASSUNTOS:

- a) Gabinete de Passagem de Turno - Este espaço está concluído, sem interferência com o logradouro do vizinho. Falta apenas instalar o equipamento necessário.
- b) Admissão de duas Funcionárias - Para suprir a falta de pessoal neste período de férias, foram contratadas as trabalhadoras Patrícia Alexandra Marques Semedo Gonçalves e Maria de Fátima Martins Tomé, com contrato a termo, por três meses, com efeitos desde 01 de Agosto de 2016.
- c) Avaliação de Desempenho - Para efeitos de transição de escalão, foram avaliadas, pelo respectivo Júri, as funcionárias Maria da Encarnação Godinho, Maria da Nazaré Luz, Maria Lurdes Vinagre, Sandra Sofia Neves, Daniela Alexandra Miguel, Maria João Barrento, Ana Maria Proença, Teresa Pereira Nunes e Cecília Maria Marques. O Júri atribuiu a todas as trabalhadoras a classificação de bom e efectivo serviço, que são condições indispensáveis para progredir na carreira profissional.
- d) Avaliação Anual - Por proposta da Directora, foi marcada uma reunião geral de funcionários e administração, a realizar em 15 de Setembro de 2016, com o objectivo de explicar as novas normas de avaliação de desempenho, com periodicidade anual, como são constituídos os júris e o júri de supervisão, tudo dentro das normas da Gestão da Qualidade. Ainda, nesta reunião, será recolhida informação, junto de todos os presentes, para elaboração da análise SWOT (FOFA) Fortes, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças da Instituição. Esta análise SWOT servirá para a elaboração do Plano Estratégico 2017/2020, que vinculará a próxima Administração.
- e) Proposta HST e Medicina do Trabalho - A Administração aprovou a proposta da empresa Medialentejo, Lda., à qual foi adjudicado, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2016, o serviço de Medicina do Trabalho, pela importância anual de 22,00€ (vinte e dois euros) por trabalhador, e o serviço de Higiene e



Segurança do Trabalho, pela importância anual de 147,60€ (cento e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído.

- f) Reparação de Conflitos Institucionais - A Administração manifestou o seu repúdio e indignação pelos e-mails enviados à Directora e a alguns membros dos Órgãos Sociais. Sobre este assunto, o Presidente da Administração apresentou a declaração abaixo transcrita, que foi aceite e aprovada por todos os presentes.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

CENTRO SOCIAL DE TOLOSA

02/Agosto/2016

DECLARAÇÃO

Não tenho saúde, nem paciência, para viver num ambiente de conflitualidade, a que nunca estive habituado e não quero habituar-me.

Qualquer membro da Administração não se pode dirigir à Directora, pedindo uma série de documentos, alguns deles confidenciais, até porque os direitos dos membros da Administração, individualmente, são idênticos aos de qualquer associado.

No ponto 5 do Artigo 12.º dos Estatutos, **Direitos dos Sócios**, diz, concretamente, que pode “**Examinar os livros, relatórios e contas, bem como quaisquer outros documentos, desde que o requeiram, por escrito, com a antecedência mínima de 10 dias e provem o seu interesse pessoal, directo e legítimo**”. E, neste caso, a consulta dos documentos é presencial e acompanhada por quem possa e esteja mandatado para prestar esclarecimentos.

Os assuntos que os membros da Administração têm para apresentar, quando factuais e de interesse para a Instituição, devem pedir o agendamento para serem discutidos, analisados e deliberados, se assim se justificar.

Todos sabemos, porque é público, e foi afirmado em reunião, que os dirigentes da Segurança Social nos têm em elevada consideração e reconhecem a qualidade do trabalho aqui desempenhado.

O que pensariam estas pessoas de nós, Instituição, se lessem os e-mails, onde se põe em causa a honestidade, o trabalho, o funcionamento da Instituição e de quem aqui trabalha?

A Directora faz os horários de trabalho com a Encarregada, sempre com a preocupação de estarem mais funcionárias nos tempos de levantar e deitar os utentes, como se pode demonstrar pelos horários afixados. Como é que alguém,



qual inspector da ASAE ou da ACT, vem dizer que, num dia imaginário, estava apenas uma funcionária a deitar os idosos?


Diz-se, nos e-mails, que há funcionárias revoltadas, descontentes, perseguidas e espezinhadas, tristes e decepcionadas com o Órgão de Administração. No meu caso concreto, exijo, mas exijo mesmo, saber quem são essas pessoas tristes e decepcionadas, para que lhes seja feita justiça, porque nunca pactuei com qualquer tipo de violência, quer física, quer psicológica. Não se provando o que está escrito, é evidente que quem difama e mente terá de ser responsabilizado. Ninguém pode ficar impune, quando difama, mente e procura denegrir a imagem da Instituição, que tanto trabalho deu a erguer e consolidar.

Esta Instituição, se existe é porque eu existo, perdoem-me a imodéstia. Nesta terra, habitada por pessoas imensamente laboriosas, nunca houve espírito de coesão e muito menos o orgulho bairristico. Critica-se muito, quando nada de concreto se sabe, mas são esses críticos que nunca fizeram, nem nunca farão, algo de útil em prol do bem comum.

Fundei esta Instituição, com a colaboração de alguns amigos, contrui-lhe as fundações, ficou a funcionar, afastei-me, por razões profissionais, e agarrei-a quando estava prestes a encerrar as portas, por ordem do Ministério das Finanças. Com a colaboração amiga de tantas funcionárias, que aqui trabalharam, e algumas ainda trabalham, com o contributo de muitos amigos que integraram os Órgãos Sociais, foi possível fazer deste espaço de solidariedade um local de trabalho, de convívio, de dedicação e carinho, felizmente reconhecido e enaltecido muito para lá dos limites desta vila, deste concelho ou mesmo deste distrito.

Quando para aqui voltei, em 1998, interrompi uma carreira profissional, por vontade própria, não obstante a oposição do meu Superior Hierárquico, que aqui estive com algumas centenas de professores a despedir-se de mim, na homenagem que organizaram no barracão de festas que havia na rectaguarda da velha Escola. Na altura, já tinha saído a Lei Orgânica da Inspeção Escolar, que me permitia um vencimento acrescido de mais de um milhar de euros.

Quero afirmar, depois de tanto trabalho, de termos uma Instituição considerada modelo de eficácia pelas hierarquias institucionais, que não vou deixar cairmo-nos no caos, na confusão, na intriga, na inveja, que parecem ser os locais preferidos de quem é incapaz de fazer algo de útil.



g) Processo Disciplinar - O processo disciplinar contra a funcionária Maria de Fátima Correia Metelo, cujo processo de inquérito interno, deliberado pela Administração, em 21 de Janeiro de 2016, tendo por Instrutor do Inquérito o Dr. António Pedro Silva Capela, foi concluído em 22 de Maio de 2016.

A proposta do Jurista transcreve-se a seguir:

"IV - PROPOSTA"

"53. Neste contexto, considera-se que os comportamentos da Trabalhadora-Arguida, consubstanciam a prática de infracção disciplinar grave, integrando o conceito para aplicação de sanção disciplinar, a promover pela entidade empregadora nos termos da alínea e) do art.º 328.º do Código do Trabalho."

"54. Face ao exposto, entende-se adequado, quer a título punitivo quer numa perspectiva preventiva, no sentido de consciencializar a Trabalhadora-Arguida da gravidade dos seus comportamentos e incentivá-la a alterá-los e a, no futuro, agir de acordo com os deveres que sobre si impendem enquanto trabalhadora do Centro Social, aplica-se a sanção disciplinar de suspensão do trabalho com perda de retribuição e antiguidade pelo período de 5 (cinco) dias, o que se propõe."

A Administração concordou com a presente proposta e deliberou a sua aplicação, no período de 12 a 16 de Setembro de 2016, conforme informação enviada à funcionária, em 03/Agosto/2016, em correio registado com aviso de recepção.

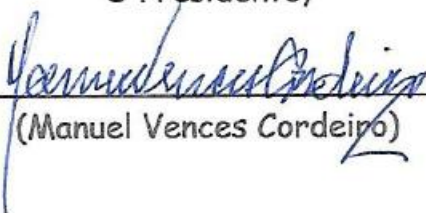
M. Rodrigues

TOTAL DE CONTAS A PRAZO	55 000,00 €	
	DESPESA	SALDO
SALDO NO FINAL DE JUNHO/2016		76 342,89 €
MOVIMENTO NO FINAL DE JUNHO/2016		
Vencimentos	54 884,50 €	
Telecomunicações	69,29 €	
IRS	1 571,00 €	
Electricidade	2 337,78 €	
Serviço Médico	750,00 €	
Serviço de Enfermagem	250,00 €	
Serviço de Contabilidade	305,75 €	
Água	548,18 €	
Formação da Auxiliar de Acção Médica	50,00 €	
Farmácia	1 554,40 €	
Amortizações de Empréstimos	5 439,05 €	
Donativo	10,00 €	
TSU	9 867,96 €	
Fundo de Compensação	49,32 €	
Serviço de Nutricionista	360,00 €	
Serviço de Isabel e Ana (IVA de Produtos Alimentares)	650,00 €	
Devolução de Dinheiro a Utentes	139,69 €	
Produtos Alimentares	13 138,45 €	
Divida a Utente	34,69 €	
Produtos de Higiene e Limpeza	2 657,55 €	
Festas de São Pedro	1 483,15 €	
Portagens	50,08 €	
Manutenção e Reparação de Edifício	343,48 €	
Manutenção e Reparação de Elevador	923,56 €	
Assistência em Software	49,20 €	
Caixas de Refeições	132,92 €	
Seguro de Acidentes de Trabalho	933,24 €	
Diversos	6,30 €	
Correspondência Expedida	7,65 €	
Equipamento	519,99 €	
Pellets	640,40 €	
Equipamento de Enfermagem	129,55 €	
Contrato Linde Oxigénio	92,25 €	
Leasing da Impressora	100,39 €	
Café para a Máquina	67,95 €	
Rouparia	540,22 €	
Material de Escritório	807,55 €	
Material de Animação	506,90 €	
Material de Despaste Rápido	12,00 €	
Contrato Cannon	107,48 €	
Combustível Auto	608,44 €	
Jornais	26,10 €	
DESPESA TOTAL DE JUNHO/2016	102 756,41 €	
SALDO DE JUNHO/2015		-26 382,48 €

O balancete foi aprovado pela Administração.

Por não haver mais assuntos a tratar, foi encerrada a Reunião, eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada e vai ser assinada pelos membros da Administração.

O Presidente,



(Manuel Vences Cordeiro)

A Vice-Presidente,

(Alzira Trindade Pires Evaristo)

A Tesoureira,

(Maria Clara Candeias Simas Evaristo)

O Vogal,

(José Júlio Frasco Oliveira)